



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

OFÍCIO N.º 130/PJM/2022

AQUIDAUANA/MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Exmo. Sr.º Vereador Presidente,

Servimo-nos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo para, em referência a Indicação n.º 348/2022, de autoria do Vereador Anderson Meirelles, apresentar os devidos esclarecimentos aos questionamentos formalizados na aludida Indicação, a saber.

Refere-se a Indicação supra referenciada solicitação do Vereador autor acerca de estudos para viabilização da regularização fundiária dos lotes inseridos nas quadras 02 a 09, da Vila 40, porquanto ainda pendentes de entrega dos títulos definitivos aos titulares das áreas, o que representa, segundo informado, antigo anseio daquela comunidade.

Para fins de análise sobre a possibilidade de atendimento do postulado, fora solicitado ao setor fundiários desta Procuradoria o início dos levantamentos e estudos sobre as condições da áreas indicadas das quadras 02 a 09, da Vila 40, bem como se existem processos administrativos de regularização pendentes de apreciação, pelo que tão logo concluamos as diligências necessárias, o nobre parlamentar será informado dos tramites procedimentais da regularização pretendida.

Dessa forma, atendidas as informações sobre a Indicação, e em estando a disposição para eventuais outros esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município

Exmo. Sr.º

**WEZER LUCARELLI**

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo Aquidauanense



Nesta

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA |              |
| RECEBIDO EM:                   | 08 / 11 / 22 |
| REGISTRADO SOB N.º:            | 160/22       |
| DIÁRIO:                        | 08/216       |
| ENCIONÁRIO:                    |              |

**Priscila Nogueira**  
DIRETORA GERAL

**CORRESPONDÊNCIA**  
**PLENÁRIO**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000

LIDAS EM:   
SERVIDOR: 

Fone: (067) 3240-1400  
Aquidauana/MS